



PODER EXECUTIVO

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Aquisição de um bebedouro industrial de coluna em inox, com capacidade de 100 litros e 3 torneiras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa INOVAR TECNOLOGIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.102.544/0001-22, estabelecida no endereço RUA 1, QUADRA 1;LOTE 23B, 53, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA INOX 100L 3 T		1,00	UN	3.248,47	3.099,00
					TOTAL VENCEDOR	3.099,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2026**

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 15/01/2026

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICIT



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2026.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, CLESIO AUGUSTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de um bebedouro industrial de coluna em inox, com capacidade de 100 litros e 3 torneiras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5279	2	6	15	452	60	1.327	4.4.90.52	100	Municipal	3.099,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INOVAR TECNOLOGIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.102.544/0001-22, estabelecida no endereço RUA 1, QUADRA 1;LOTE 23B, 53, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA INOX 100L 3 T		1,00	UN	3.248,47	3.099,00
					TOTAL VENCEDOR	3.099,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 15/01/2026.

CLESIO AUGUSTO DE LIMA
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO